



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Superintendência do Gabinete do Prefeito

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 1162/2025 - GAPRE

A Sua Excelência a Senhora

Majorie Catherine Capdeboscq

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhora Presidente,

1. Em atenção ao Requerimento n.º 269/2025 (0368217/CMM), apresentado pelo Vereador **Cristian Marcos Maia da Silva**, que solicita a alteração do horário dos ônibus que percorrem a linha 243, no período matutino, antecipando os horários em que eles passam pelo Jardim Liberdade, em pelo menos 20 minutos, especialmente com relação aos ônibus dos primeiros horários do dia; a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - Semob informa que a elaboração das tabelas horárias das linhas é baseada principalmente na demanda de usuários e tem como fator determinante o tempo de viagem de cada itinerário. Tal alteração causaria prejuízos a todos os usuários, que teriam os horários da linha modificados. Não é possível alterar um único horário, visto que o veículo está em circulação cumprindo a tabela.
2. No caso da linha 243, o primeiro horário de saída do bairro é às 5h40min, com chegada no terminal às 6h10min. Para alterá-lo para as 5h20min, seria necessário modificar toda a tabela horária, que atualmente atende a todos os passageiros ao longo do trajeto. Ou seja, a mudança afetaria os demais passageiros, que seriam prejudicados com o adiantamento de 20 minutos no deslocamento até o ponto.
3. Diante do exposto, a Semob esclarece que, por ora, não há viabilidade para atender à proposição.

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Superintendente do Gabinete do Prefeito**, em 02/04/2025, às 22:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Renan Barros, Chefe de Gabinete**, em 02/04/2025, às 22:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5789584** e o código CRC **ADBDE815**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 25.0.000001655-4

SEI nº 5789584